

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DESIGN EDITORIAL

NA SEÇÃO DE PERIÓDICOS DA FALE/UFMG

EDITAL N° 033/2025 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 14/03/2025 a 25/03/2025, a Seção de Periódicos da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de estudantes interessados em concorrer a 1 (uma) vaga de estágio remunerado para trabalhar com atividades de Design Editorial e criação de peças gráficas divulgação nas redes sociais de revistas e textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

A vaga a que se refere este Edital tem o seguinte perfil:

I – 1 (uma) vaga para estagiário de **Design Editorial**;

2. DOS OBJETIVOS

O Edital visa selecionar um discente de graduação regularmente matriculado em Letras, Design e Artes Visuais, para atuar, juntamente à Seção de Periódicos da FALE/UFMG, nas seguintes atividades:

- I – Elaboração de projeto gráfico para as Revistas da Faculdade de Letras;
- II – Diagramação de textos acadêmicos para publicação em revistas da unidade;
- III – Auxílio na montagem de revistas acadêmicas da unidade para publicação;
- IV – Criação de peças gráficas para divulgação das revistas nas redes sociais;

3. DAS CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- I – Elaborar, com acompanhamento da Coordenação, o projeto gráfico de revistas da Faculdade de Letras, partindo do projeto atual e propondo melhorias;
- III – Quando necessário, diagramar textos aprovados para publicação, no novo projeto elaborado para cada uma e/ou solucionar as dúvidas de outros estagiários durante o processo de diagramação;
- IV – Auxiliar na publicação das revistas, exportando o arquivo final;
- V – Criar peças gráficas para divulgação dos textos nas redes sociais da Seção de Periódicos;

3.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 13h a 17h.

O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 760,00 (remuneração de estágio + auxílio transporte).

4. DOS REQUISITOS

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Letras, Design e Artes Visuais;

4.2. A pessoa que se inscrever deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

I – Conhecimentos intermediários em Design Editorial;

II – Conhecimento e criatividade para criação de peças de divulgação para redes sociais;

III – Habilidade com os programas de diagramação e edição de imagens, especialmente InDesign e Photoshop;

IV – Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;

V – Capacidade de trabalhar em equipe;

VI – Capacidade de autogestão;

VII – Compromisso com prazos;

VIII – Interesse em divulgação científica;

IX – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário *online* disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

I – Cópia de documento de identificação oficial com foto;

II – Cópia do CPF;

III – Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;

IV – Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)

V – *Curriculum vitae*;

VI – Comprovantes das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A);

VII – Cópia de comprovante de residência.

VIII – Portfólio com, no máximo, 5 (cinco) trabalhos, escolhidos de modo a evidenciar as habilidades exigidas por este edital, em arquivo único de PDF (tamanho máximo: 10 MB)

5.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações);

6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal;

8)

Carteira

de

Trabalho.

5.3. A pessoa que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminada. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

5.4. A Seção de Periódicos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

5.5. Problemas técnicos no formulário eletrônico de inscrições deverão ser reportados, imediatamente, à Seção de Periódicos, por meio do endereço **periodicosfaleufmg@gmail.com**. Deve-se informar o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada e o problema corrigido.

5.5.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá 3 (três) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1. Análise de histórico e <i>curriculum</i>	Classificatória	30 pts
2. Análise de portfólio	Classificatória e Eliminatória	30 pts
3. Entrevista	Classificatória e Eliminatória	40 pts
	Total	100 pts

a. A nota final será dada pela soma simples das notas das 3 (três) etapas.

b. Candidatos que não obtiverem pelo menos 21 pontos (70%) na análise de portfólio serão eliminados.

c. Serão considerados aprovados candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos e não tiverem obtido nota inferior a 21 pontos (70%) na análise de portfólio.

d. Caso ocorra empate, será selecionada a pessoa que obtiver maior nota no portfólio. Persistindo o empate, será selecionada a pessoa mais velha.

e. A pessoa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, ou as orientações expressas na prova, será automaticamente eliminada do processo seletivo.

f. Os candidatos terão 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

7. DA ENTREVISTA

a. A entrevista será realizada **presencialmente** na Faculdade de Letras.

b. Quem tiver sua inscrição deferida, receberá, por *e-mail*, o número da sala para realização da prova prática.

c. A entrevista consistirá em conversa com os Coordenadores da Seção de Periódicos, com perguntas sobre o currículo e o portfólio do candidato, bem como questões gerais sobre Design Editorial.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Inscrições	14/03/2025	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da entrevista	26/03/2025	<i>E-mail</i>
Entrevista	31/03/2025	Faculdade de Letras
Previsão de publicação do resultado preliminar	04/04/2025	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Interposição de recursos	Dois dias corridos a partir da divulgação do resultado	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	Dois dias úteis a partir da conclusão do prazo para interposição de recursos	<i>E-mail</i>
Previsão de publicação do resultado final	09/04/2025	http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/

a. No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

b. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* da Seção de Periódicos (periodicosfaleufmg@gmail.com) ao endereço de *e-mail* fornecido pelos candidatos no ato da inscrição.

c. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela perda de prazos por parte dos candidatos.

d. A Seção de Periódicos se compromete a divulgar, em sua página e no endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.
- b. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.
- b. As convocações a que se refere a subseção 9.b serão feitas por *e-mail*.
- c. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.
- d. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- e. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com a Seção de Periódicos pelo endereço periodicosfaleufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.

Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras